PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 488 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MAURO RODRIGUES CHAVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 32/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Mauro Rodrigues Chaves, Fiscal de Rua a Cavalo, matrícula nº 4802-0, pelo período de 30 dias, a contar de 15/04/2019, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/